Fl. n.º 9
Proc. 192/09

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 18/09

Concede o Título de Cidadão Emérito ao Senhor Luiz Alberto Simões Volpe.
Autoria: Vereador Gilberto Rampon

Art. 1.º - É concedido o Título de Cidadão Emérito ao Sr. Luiz Alberto Simões Volpe pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 30 de junho de 2009

PAULO LACERDA
Presidente

PDL n.º 18/09
Proc. n.º 192/09
rs